



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 2/2014/PS-GSE

Brasília, 19 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, o Projeto de Lei nº 7.156, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 159, de 2009, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.03.14.

Atenciosamente,

Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (a/c 2010)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	26/03/2014 Hora: 16404
Nome:	Marcio Bittar Ponto: 28202